



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 208, DE 13 DE MARÇO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 210, DE 13 DE MARÇO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 211, DE 13 DE MARÇO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 212, DE 13 DE MARÇO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 213, DE 13 DE MARÇO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 209, DE 13 DE MARÇO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 215, DE 13 DE MARÇO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 011-25PE-PMG - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HIGIENIZAÇÃO, LAVAGEM, DESINFECÇÃO E ASSEPSIA DOS RESERVATÓRIOS INTERNOS E EXTERNOS DE ÁGUA DESTINADOS À CONSERVAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PERTENCENTE AOS SETORES E SECRETARIAS, BEM COMO, SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE AS PRAGAS URBANAS ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO SUBTERRÂNEA, BARREIRA QUÍMICA E DESALOJAMENTO DE MORCEGOS E PARDAIS (COM APLICAÇÃO DE REPELENTE) EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA

RETIFICAÇÃO

- RETIFICAÇÃO
- TERMO DE RETIFICAÇÃO - RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 022-25IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE Nº 013-25IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTROLE INTERNO, PRESTANDO SUPORTE IN LOCO, COM EDIÇÃO REGULATÓRIA E EMISSÃO DE PARECERES, COM MAPEAMENTO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS, BEM COMO AUXÍLIO E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS E PROCEDIMENTOS INERENTES A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI E SEUS DIVERSOS ÓRGÃOS."

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007-25PE-PMG "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ARQUIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA."

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS



- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 066-24PE-FME -ELCI FARIAS DO COUTO

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESCISÃO CONTRATUAL - HEIDE DUQUES SANTANA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ENI RIBEIRO BORGES
- RESCISÃO CONTRATUAL (A PEDIDO) - RUBIANA DE ALMEIDA NUNES
- RESCISÃO CONTRATUAL - DAYANE COSTA NASCIMENTO
- RESCISÃO CONTRATUAL - IVANIA MARIA DOS SANTOS GUIMARAES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ANA MARIA DA SILVA ALMEIDA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ARELI SIANI OLIVEIRA MARTINS DA PALMA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - BIANCA STEFFANY SILVA LIMA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - JEFFERSON PEREIRA FERNANDES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - JOSENILDA DE OLIVEIRA SANTOS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - LUCAS GUIMARÃES DE CASTRO
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PEDRO LADEIA LEDO
- RETIFICAÇÃO
- RETIFICAÇÃO
- RETIFICAÇÃO
- TERMO ADITIVO - ANA CLARA GABRIEL DE OLIVEIRA
- TERMO ADITIVO - MIRIAN DOS SANTOS PEREIRA
- TORNAR SEM EFEITO O RESUMO DO CONTRATO DO SR. PEDRO LADEIA LEDO

OUTROS DOCUMENTOS

- EXTRATO DE DECISÃO FINAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6709/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 208, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **PAULO IZIDÓRIO DOS SANTOS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, do dia **06/04/2025** a **05/05/2025** referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 de março de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 18/03/2025, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0036848** e o código CRC **DA9CECED**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 210, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **JESSICA FLÁVIA DA SILVA COTRIM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, do dia **22/04/2025** a **11/05/2025** e **13/10/2025** a **22/10/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 de março de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 18/03/2025, às 08:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0036856** e o código CRC **369FB204**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 211, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **MARILENE MORAES DA SILVA ÁVILA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **DIVISÃO DE APOIO SOCIAL AO EDUCANDO**, do dia **05/05/2025** a **03/06/2025** referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 de março de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 18/03/2025, às 08:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0036861** e o código CRC **E27E573B**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 212, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **FERNANDO HENRIQUE FERNANDES MALHEIROS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, do dia **22/04/2025** a **11/05/2025** referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 de março de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 18/03/2025, às 08:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0036865** e o código CRC **5D06D9BE**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 213, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) **GENILDA FAUSTINA BATISTA RODRIGUES**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** licença-prêmio pelo período de **01/04/2025 à 26/06/2025**, referente ao quinquênio de **2017 a 2022**, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 de março de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de Janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 18/03/2025, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0036867** e o código CRC **62CE2E39**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 209, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **MAURÍCIO ALVES RIBEIRO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, do dia **07/04/2025** a **06/05/2025** referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 de março de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 18/03/2025, às 08:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0036850** e o código CRC **0DD19DC5**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 215, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ARCÊNIO DA SILVA NETO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA**, ocupante do cargo de **VIGIA**, do dia **31/03/2025 a 29/04/2025** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657** do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 de março de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 18/03/2025, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0036875** e o código CRC **421BED25**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452- 4312

AVISO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-25PE-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 219-24-PMG**

A Prefeitura Municipal de Guanambi – BA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº 011-25PE-PMG, na forma Eletrônica, com o objeto de **“Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para higienização, lavagem, desinfecção e assepsia dos reservatórios internos e externos de água destinados à conservação de água potável pertencente aos setores e secretarias, bem como, serviços de controle sanitário integrado no combate as pragas urbanas englobando dedetização, desinfecção, descupinização subterrânea, barreira química e desalojamento de morcegos e pardais (com aplicação de repelente) em todas as áreas internas e externas da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA”**. Data: 07/04/2025 à partir das 08 horas, no site <https://bnc.org.br/>. O Edital e anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: <http://guanambi.ba.gov.br/licitacoes>; <https://bnc.org.br/> e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e de 14h às 17h. Telefone/WhatsApp (77) 99976-2035 e e-mail: licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br. Divulgação dos outros atos no Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. David Xavier Souza Júnior – Agente de Contratação – 20/03/2025.

AVISO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-24CO-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 219-24-PMG**



PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção dos **APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º149-22PE-PMG**, com data de 23-01-2025, publicada no Diário Oficial do Município, terça-feira, 28 de janeiro de 2025 - pág. 111 e 112, o documento foi erroneamente digitado. Sendo assim:

ONDE SE LÊ:

(...)

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Educação de Guanambi.

Projeto de atividade: 12.122.002.2018 – GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Projeto de atividade: 12.361.002.2024 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto de Atividade: 15.452.004.2032 – GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO/PRAÇAS/PARQUES E JARDINS

Projeto de Atividade: 15.452.004.2035 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Projeto de Atividade: 15.451.004.2037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto de Atividade: 20.122.007.2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA

Elemento - 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto de atividade: 8.244.006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de atividade: 8.244.006.2.074 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Elemento – 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento – 3390300000 – Material de Consumo

Elemento – 3390390028 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento – 3390300028 – Material de Consumo

Elemento – 3390390029 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento – 3390300029 – Material de Consumo

LEIA-SE:

(...)

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Educação de Guanambi.

Projeto de atividade: 12.122.002.2018 – GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Projeto de atividade: 12.361.002.2024 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto de Atividade: 15.452.004.2032 – GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO/PRAÇAS/PARQUES E JARDINS

Projeto de Atividade: 15.452.004.2035 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Elemento - 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

Projeto de Atividade: 15.451.004.2037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Projeto de Atividade: 15.451.004.2009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

Elemento – 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto de Atividade: 20.122.007.2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA

Elemento - 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Página 1 de 2





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

Projeto de atividade: 8.244.006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de atividade: 8.244.006.2.074 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Elemento – 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento – 3390300000 – Material de Consumo

Elemento – 3390390028 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento – 3390300028 – Material de Consumo

Elemento – 3390390029 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento – 3390300029 – Material de Consumo

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes ao processo supracitado.

Guanambi-Bahia, 20 de março de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Página 2 de 2





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 13.982.640/0001-96

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da elaboração da **RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 022-25IN-PMG** da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013-25IN-PMG**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 032-25-PMG**, foi erroneamente publicado aos 17 dias do mês de março de 2025 – ANO XVII N.º 3348, com isso há necessidade de Retificação nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), sendo assim:

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA	SILVA COSTA – SOCIEDADE UNIPessoal DE ADVOCACIA CNPJ N.º 42.638.102/0001-87
------------	--

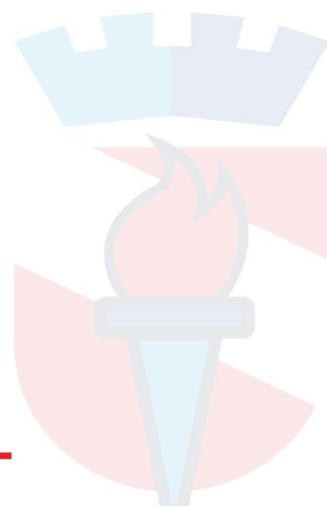
LEIA SE:

CONTRATADA	SILVA COSTA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ N.º 42.638.102/0001-87
------------	--

Guanambi-BA, 20 de março de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032-25-PMG
INEXIGIBILIDADE N.º 013-25IN-PMG
CONTRATO N.º 022-25IN-PMG





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 244-24-PMG
Pregão Eletrônico SRP nº 007-25PE-PMG

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ARQUIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.”

O Prefeito Municipal de Guanambi – BA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o Processo do Pregão Eletrônico SRP nº 007-25PE-PMG, para o objeto supramencionado, em favor da(s) empresa(s):

MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 30.231.212/0001-40**, arrematante dos **ITEM 01** no valor total de **R\$ 147.234,00** (cento e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais).

Guanambi - Bahia, 20 de março de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007-25PE-PMG

PÁGINA 1 DE 1





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 066-24PE-FME

EMPRESA: ELCI FARIAS DO COUTO

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ELCI FARIAS DO COUTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.481.285/0004-96, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1339, Bairro Aeroporto Velho, CEP: 46.430-000, Guanambi – BA, detentora do endereço eletrônico ra_guanambi@hotmail.com, telefone fixo (77) 3451-5363, através de seu Representante Legal, o Sr. ELCI FARIAS DO COUTO, doravante denominada **CONTRATADA**, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº **073-23PE-PMG**, cujo o objeto do presente contrato é a “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E AGENTE REDUTOR LIQUIDO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.”, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato Nº 066-24PE-FME, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Guanambi

Projeto de atividade: 12.365.002.2022 – GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Projeto de atividade: 12.361.002.2024 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Projeto de atividade: 12.361.002.2025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

Projeto de atividade: 12.361.002.2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Elemento: 339030 – Material de Consumo

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 17 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO****C G C: 13.982.640/0001-96****CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA****FONE: (*77) 452-4650**

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Heide Duques Santana
Função	Monitor de Estacionamento
Local	Secretaria de Infraestrutura – Superintendência Municipal de Trânsito
Vigência	02/01/2025 a 31/12/2025
Rescisão	31/01/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL EMILIA MILA DE CASTRO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	20/03/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ENI RIBEIRO BORGES





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESCISÃO CONTRATUAL (A PEDIDO)	
Contratado	Rubiana de Almeida Nunes
Função	Técnico em Enfermagem
Local	Hospital Municipal
Vigência	02.01.2025 Até 31.12.2025
Rescisão	20.03.2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO****C G C: 13.982.640/0001-96****CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA****FONE: (*77) 452-4650**

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Dayane Costa Nascimento
Função	Monitor de Estacionamento
Local	Secretaria de Infraestrutura – Superintendência Municipal de Trânsito
Vigência	03/02/2025 a 31/12/2025
Rescisão	28/01/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO****C G C: 13.982.640/0001-96****CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA****FONE: (*77) 452-4650**

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Ivania Maria dos Santos Guimaraes
Função	Monitor de Estacionamento
Local	Secretaria de Infraestrutura – Superintendência Municipal de Trânsito
Vigência	02/01/2025 a 31/12/2025
Rescisão	28/01/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL EMILIA MILA DE CASTRO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	20/03/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ANA MARIA DA SILVA ALMEIDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ENEDINA COSTA DE MACEDO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	20/03/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ARELI SIANI OLIVEIRA MARTINS DA PALMA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFINA TEIXEIRA DE AZEVEDO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	20/03/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	BIANCA STEFFANY SILVA LIMA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR (A, local por este indicado para atender a ESCOLA MUNICIPAL PROF ENEDINA COSTA DE MACEDO.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	20 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	19.03.2025 a 31.12.2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	JEFFERSON PEREIRA FERNANDES



**PREFEITURA DE GUANAMBI**

End.: Gabinete Municipal, 1º andar – Fone: 77 3452-4661
Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo
Guanambi-BA – CEP 46430-0000

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , local por este indicado para atender na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria de Administração Projeto/Atividade: 41220082007 – Gestão das Ações Administrativas Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	17/03/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	JOSENILDA DE OLIVEIRA SANTOS



**PREFEITURA DE GUANAMBI**

End.: Gabinete Municipal, 1º andar – Fone: 77 3452-4661
Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo
Guanambi-BA – CEP 46430-0000

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , local por este indicado para atender na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria de Administração Projeto/Atividade: 41220082007 – Gestão das Ações Administrativas Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
Carga horária:	30 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) mensais, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	17/03/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	LUCAS GUIMARÃES DE CASTRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	CONTRATO
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , local por este indicado: Secretaria de Governo .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015 , que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: Unidade: 02 Secretaria Particular De Governo Atividade: 04.122.008.2.004 Gestão Das Ações Do Gabinete Do Prefeito Elemento: 3.1.90.04.00 1500 Contratação P/ Tempo Determinado
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo, incidindo sobre este os descontos legais.
Vigência:	06/03/2025 a 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO- Prefeito Municipal
Contratada:	PEDRO LADEIA LEDO



RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BARROS PRATES .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	10/02/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MARIA CLARA COSTA DOS SANTOS

LEIA-SE:

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BARROS PRATES .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	10/03/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MARIA CLARA COSTA DOS SANTOS



RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS/LIBRAS , local por este indicado ESCOLA MUNICIPAL NELSON LUZIA TEIXEIRA
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	19/03/2025 a 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	LÍVIA MARIA ESTEVES CASSIANO

LEIA-SE:

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS/LIBRAS , local por este indicado ESCOLA MUNICIPAL NELSA LUZIA TEIXEIRA
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	19/03/2025 a 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	LÍVIA MARIA ESTEVES CASSIANO





RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO (A)	MARIA APARECIDA LOPES FERNANDES
FUNÇÃO	ASSISTENTE DE ALUNO
LOCAL	CRECHE MUNICIPAL ADÍLIA CARDOSO DE MORAES
CLÁUSULAS ALTERADAS	CLÁUSULA 1ª – Serviço Contratado O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar serviço ao Município CONTRATANTE, na função de ASSISTENTE DE ALUNO , CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 3.036,00(três mil e trinta e seis reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	06.03.2025

LEIA-SE:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO (A)	MARIA APARECIDA LOPES FERNANDES
FUNÇÃO	ASSISTENTE DE ALUNO
LOCAL	CRECHE MUNICIPAL ADÍLIA CARDOSO DE MORAES
CLÁUSULAS ALTERADAS	CLÁUSULA 1ª – Serviço Contratado O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar serviço ao Município CONTRATANTE, na função de ASSISTENTE DE ALUNO , CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de um salário mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	06.03.2025







PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO (A)	ANA CLARA GABRIEL DE OLIVEIRA
FUNÇÃO	PROFESSORA (EDUCADORA AUXILIAR)
LOCAL	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ENEDINA COSTA DE MACEDO.
CLÁUSULAS ALTERADAS	CLÁUSULA 1ª – Serviço Contratado O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar serviço ao Município CONTRATANTE, na função de PROFESSORA (EDUCADORA AUXILIAR) .
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	06.03.2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO (A)	MIRIAN DOS SANTOS PEREIRA
FUNÇÃO	PROFESSORA (EDUCADORA AUXILIAR)
LOCAL	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LINDAURA BOA SORTE LEÃO
CLÁUSULAS ALTERADAS	CLÁUSULA 1ª – Serviço Contratado O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar serviço ao Município CONTRATANTE, na função de PROFESSORA (EDUCADORA AUXILIAR). CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 3.036,00(três mil e trinta e seis reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	06.03.2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**TORNAR SEM EFEITO O RESUMO DO CONTRATO
DO SR. PEDRO LADEIA LEDO**

Espécie:	CONTRATO
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , local por este indicado: Secretaria de Governo.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015 , que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: Unidade: 02 Secretaria Particular De Governo Atividade: 04.122.008.2.004 Gestão Das Ações Do Gabinete Do Prefeito Elemento: 3.1.90.04.00 1500 Contratação P/ Tempo Determinado
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo, incidindo sobre este os descontos legais.
Vigência:	03/02/2025 a 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO- Prefeito Municipal
Contratada:	PEDRO LADEIA LEDO





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6709/2023

Decisão: O Prefeito do Município de Guanambi, no uso de suas atribuições, decide por acolher o relatório conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela portaria nº 1001 de 23 de outubro de 2023, alterada pela portaria nº 21 de 10 de janeiro de 2024 e pela portaria nº 51 de 18 de janeiro de 2024, para declarar nada foi identificado que pudesse levar o servidor a sofrer penalidades estabelecidas na legislação municipal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de março de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi

End.: Gabinete Municipal, 1º andar - Fone: 77 3452-4661
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA CEP 46430-0000



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D9B2-5B42-B7B0-FC37-E717> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D9B2-5B42-B7B0-FC37-E717



Hash do Documento

6ad1c920a8f479aac327e2310fa701c151acc687bacef956cb8724e4b0f70071

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/03/2025 17:30 UTC-03:00